

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:

Considerando os fatos apresentados pelo setor demandante;

Considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros;

Considerando o pronunciamento do setor jurídico do CRO/SE;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** a contratação direta, bem como, ratifico/homologo a despesa, conforme detalhamento exposto abaixo:

Objeto da Despesa:	Publicação de matéria oficial junto ao Diário Oficial do Estado de Sergipe – DOE. Matéria a ser publicada: EDITAL CRO-SE Nº 03/2025.
Empresa Contratada:	IMPrensa Oficial de Sergipe – IOSE – CNPJ 13.085.519/0001-61
Forma de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Base Legal:	ART. 74, CAPUT, DA LEI 14.133/2021

ARACAJU/SE, 19.08.2025.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE